



Publicado na Edição nº 2.360, Seção Itarana/ES, pág. 173 do DOM/ES de 26/09/2023

ERRATA ÀS PORTARIAS Nº 1.229/2023, 1.230/2023 E 1.234/2023

O município de Itarana/ES retifica às portarias nº 1.229/2023, 1.230/2023 e 1.234/2023, publicadas no DOM/ES - Edição nº 2.359, páginas 115 a 117 e 120 a 121 do dia 25/09/2023.

ONDE SE LÊ: RONALDO BRANDENBURG.

LEIA-SE: RONALDO BRANDENBURG JUNIOR.

Itarana, 25 de setembro de 2023.

VANDER PATRICIO
Prefeito do município de Itarana/ES.